

[View this email in your browser](#)**ASPAS**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PASÁRGADA

COMUNICADO

AGE - AMANHÃ 21.10

ENTENDA QUAIS OS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PASÁRGADA

ÁGUA: SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, quem faz a gestão de água no Pasárgada é a empreendedora FFR, que foi autorizada a criar o loteamento desde que, segundo a Lei Municipal de Nova Lima nº 763/1976, assumisse o abastecimento e outras obras de infraestrutura como o calçamento das ruas. De lá para cá, o sistema tem dado sinais de esgotamento, especialmente pela sobrecarga sobre as captações, com o aumento das residências e da demanda pelo abastecimento.

ÁGUA: COMO FUNCIONA

Há três locais de captação de água no Pasárgada: em um poço artesiano e em duas nascentes, com sistema de captação a fio d'água. Isso significa que o recurso hídrico é captado diretamente do curso d'água, por meio de bombeamento. É um sistema pouco agressivo ao meio ambiente e de baixo custo, porém, a água fica vulnerável à contaminação e aos efeitos de poluição, pois pode ser atingida pelos resíduos de fossas caseiras e galinheiros, além de óleos, graxas ou agrotóxicos.

Para acessar os Relatórios Técnicos dos mananciais do Pasárgada, clique [aqui](#) e [aqui](#) .

ÁGUA: ESTUDOS

A diretoria, com a colaboração voluntária de alguns associados, montou um dossiê sobre o tratamento e abastecimento de água no Pasárgada. Nesse levantamento, consta um laudo do Departamento de Vigilância em Saúde da prefeitura de Nova Lima, afirmando que o abastecimento do Pasárgada, com exceção do poço artesiano” não atende aos padrões de potabilidade, representando risco à saúde humana”, por terem sido encontrados coliformes, grupo

[Subscribe](#)[Past Issues](#)

Neste ano, a Aspas solicitou a uma empresa de saneamento um novo estudo sobre o sistema de abastecimento do Pasárgada, que será debatido na próxima AGE, sábado dia 21 de outubro.

ÁGUA: PARÂMETROS

Outra providência foi apurar como é o fornecimento nos condomínios vizinhos. Entre os sete locais pesquisados, com diferentes fontes de abastecimento – poço artesiano, nascente e Copasa – constatou-se que em todos eles a água é tratada com cloro. Com exceção de um, em que o controle da distribuição é feito por uma empresa terceirizada, em todos os outros são os próprios condomínios que fazem a gestão da distribuição. O valor pago pela água é calculado, na maioria dos locais pesquisados, pelo valor do m³, sendo 1 m³ correspondente a mil litros. Outro dado levantado é que na maioria dos condomínios há uma taxa mínima de cobrança pela água.

ÁGUA: HISTÓRICO

Também foi feito um levantamento, por meio das atas das assembleias, de como as diretorias anteriores lidaram com a questão. Entre as alternativas, já foi aventada a desinfecção da água com radiação ultravioleta, uma opção ao cloro. Essa proposta, porém, não chegou a ser aprovada em AGE, apesar de ter havido um estudo de uma comissão que foi apresentado aos órgãos públicos. Observou-se que as soluções não foram adotadas por um impasse no financiamento das obras de modernização do abastecimento.

Veja como o assunto foi tratado em algumas assembleias:

- 28/03/2009: Apresentado o laudo de uma empresa de saneamento, atestando falta de capacidade da rede de abastecimento e ausência de qualquer tratamento da água do Pasárgada.
- 08/06/2013: Avanço na negociação com a FFR. O então diretor Francisco Mendonça afirma que foi elaborado um projeto de captação e distribuição da água e que a FFR bancaria as obras para desinfecção por ultravioleta, já estando com 80% da tubulação implantada, faltando apenas definir o local de instalação de filtro.
- 15/11/2014: A FFR propõe entregar a gestão da água para a Aspas, mas sem fazer os ajustes necessários, recomendados por um laudo de engenharia – implantação de filtros e tratamento ultravioleta.
- 21/03/2015: O associado e geólogo Antônio Augusto apresenta estudo sobre a água, indicando a presença de coliformes e a necessidade de construção de novo reservatório e novo poço artesiano. Posteriormente, apresentou um projeto para soluções e investimentos.

[Subscribe](#)[Past Issues](#)

Percebemos que há dúvidas quanto a existência ou não de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, tratando de água, que não teria sido cumprido.

Informamos que NÃO EXISTE um TAC formalizado que tenha tratado de água. Na ação movida pela ASPAS contra o empreendedor e a Prefeitura de Nova Lima, foi uma tentativa de regularização da planta do loteamento. No entanto, a planta apresentada ao Município se “perdeu” dentro da Prefeitura, pelo que o acordo não foi adiante.

No dia 04 passado, a ASPAS participou de uma audiência de tentativa de conciliação junto ao referido processo, mas o representante do Município de Nova Lima não compareceu. A audiência foi redesignada para o dia 30.10.2017.

Para esta nova audiência a ASPAS já acertou junto ao Município a concessão do serviço público de saneamento básico e os procedimentos para obtenção da LAS – Licença Ambiental Simplificada, e está ajustando com o Empreendedor a execução, ou compensação pela execução, das obras necessárias para a entrega do sistema de captação e distribuição de água.

Essas ações foram precedidas de um parecer jurídico, elaborado pelo especialista em direito ambiental, Dr. Denes Martins da Costa Lott cujo teor assim se resume (inteiro teor está à disposição na ASPAS e no site):

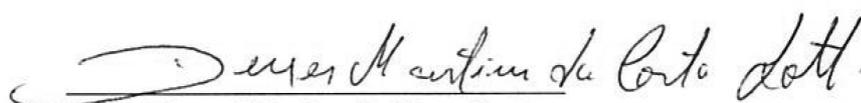
[Subscribe](#)[Past Issues](#)

Ante a todo o exposto neste parecer, temos a concluir:

- 1) A Associação de Moradores do Bairro Pasárgada pode ser legitimada por lei municipal para receber concessão do Município de Nova Lima para operar serviço de saneamento do referido bairro. É ilegal a operação do sistema sem concessão ou permissão por parte do município. Se a associação assim agir, sem concessão ou permissão, atrairá para si sérios gravames incluindo a solidariedade pela reparação dos danos.
- 2) Ante a constatação de danos ambientais decorrentes da operação atual, devem eles ser reparados por seu responsável. O sistema de abastecimento atual deve ainda ser licenciado ambientalmente. Com tais medidas a associação se resguarda de não incorrer em solidariedade com o suposto autor dos danos.
- 3) Aperfeiçoando-se a concessão dos serviços de saneamento do Bairro Pasárgada sobre qualquer das formas previstas na Lei 11445, poderá haver cobrança pelo concessionário pelos serviços por ele prestados e ser coibida a abertura de novos poços ou utilização pelos moradores de outras fontes de abastecimento.

É o parecer.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2017.



Denes Martins da Costa Lott
OAB/MG 51 993

A atual diretoria da ASPAS vê como solução para os problemas relacionados à água a profissionalização da gestão do abastecimento de água potável, através de uma empresa terceirizada, sem que a ASPAS perca o controle da atividade, podendo resolver, assim, também o problema da inadimplência. Pode ser o primeiro passo para que o Pasárgada venha a se tornar um loteamento fechado.

A empresa e sua proposta serão apresentados na próxima AGE do dia 21.10.2017. Seu comparecimento para discussão e decisão é de enorme importância.

Subscribe

Past Issues



Copyright © 2017 Aspas, All rights reserved.

Want to change how you receive these emails?
You can [update your preferences](#) or [unsubscribe from this list](#).

MailChimp